

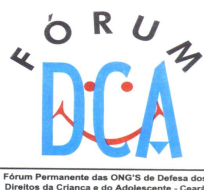
POSICIONAMENTO FRENTE AOS NOVOS FATOS OCORRIDOS EM UNIDADE DE INTERNAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

A sociedade civil e o movimento de infância vêm denunciando, ao longo dos anos, os problemas que envolvem os Centros Educacionais do estado do Ceará, que tem cerca de 1082 (mil e oitenta e dois) adolescentes em cumprimento de medida privativa de liberdade, em 11 onze) unidades. Desde dezembro do ano passado, observou-se um acirramento dos conflitos existentes nesses locais, revelado por uma série de rebeliões. Uma situação emblemática desse panorama é a que ocorreu no Centro Educacional Patativa do Assaré. Em menos de uma semana, a polícia foi chamada 3 vezes (dias 24 e 26 de fevereiro e 02 de março) para conter conflitos dentro da unidade. A intervenção policial em conflitos nos Centros Educacionais tem sido uma prática legitimada em todas as unidades, evidenciando a deficiência dos equipamentos na administração de conflitos.

O último confronto resultou na morte de um adolescente, além de outros dois terem ficado feridos. Apesar das diferentes versões divulgadas pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e por policiais que fizeram parte da operação, não restam dúvidas quanto à responsabilidade do Estado pela morte do adolescente, na medida em que não oferece condições físicas e pedagógicas adequadas ao desenvolvimento das atividades socioeducativas. A postura violadora do Estado estende-se também à família do adolescente assassinado, que foi impedida de ver o corpo do filho e não teve acesso a qualquer informação sobre os fatos, além das veiculadas na mídia.

Sempre que os problemas envolvendo os centros são discutidos, o foco recai na superlotação e a solução apontada pelo poder público é a construção de novas unidades. No entanto, embora reconheçamos que a superlotação seja um grande problema, não é o único a ser resolvido. Dentre os entraves, podemos destacar: a equipe multiprofissional insuficiente para o número de adolescentes em cada unidade; a situação precária de trabalho dos técnicos (baixo salários, falta de autonomia); não há uma avaliação criteriosa para a seleção dos instrutores nem capacitação continuada; a quantidade de horas/aulas é irrisória. No Centro Patativa do Assaré, por exemplo, os adolescentes só têm atividade esportiva uma vez por mês e cinquenta minutos de aula por dia, ficando a maior parte do tempo sem atividades, trancados nos dormitórios ou em “salas de reflexão”, como são chamadas as 'trancas'.

A questão requer medidas estruturantes e a priorização da política de proteção por parte do governo. **Entretanto, o que se observa é a redução dos recursos destinados a essa área. Apesar de, em 2009, ter sido gasto com a política socioeducativa 33,66 milhões de reais, para 2010 foram previstos apenas 21.811.258,00, apontando uma queda de 36% dos recursos. Além desse valor reduzido, passados pouco mais de dois meses de exercício fiscal, o governo do Estado já retirou mais de 370 mil reais desse valor aprovado. Destes recursos, mais de 90% são destinados ao custeio da tercerização dos serviços. Assim, fica a indagação de como a Secretaria do Trabalho e de Desenvolvimento Social (STDS) se compromete com a ampliação e**



FÓRUM PERMANENTE DE ONG'S DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CEARÁ

melhoria na infra-estrutura física e humana dos centros educacionais existentes se os recursos para essa área estão sendo reduzidos dessa forma.

Exige-se ainda um esforço conjunto de todos os atores envolvidos no sistema socioeducativo. A falta de programas socioeducativos de meio aberto na maioria dos municípios do Ceará aliada a uma cultura menorista, que leva promotores a sugerir e juízes a aplicar largamente medidas de internação, quando estas deveriam ser aplicadas apenas em casos de atos infracionais mais graves, são fatores geradores da superlotação dos centros. É imprescindível a atuação do Ministério Público na cobrança da implantação desses programas e na fiscalização, assim como a Defensoria Pública.

Soluções simples e imediatas para o enfrentamento da problemática, como, por exemplo, a garantia de atendimento sistemático de todos os adolescentes pela equipe técnico-pedagógica; disponibilidade de carros para atender as demandas das unidades; a garantia de equipe multidisciplinar em sistema de plantão e a divisão das atuais unidades em unidades menores - com a divisão dos adolescentes por idade, compleição física e gravidade do ato infracional - poderiam melhorar a situação até que se consiga estruturar uma política socioeducativa no Ceará.

Reiteramos ainda as reivindicações apresentadas em Nota Pública anterior.

Diante da gravidade da situação, as organizações de defesa dos direitos de crianças e adolescentes reforçam a importância da manutenção do compromisso assumido pelo gabinete do governador de realizar a reunião com a sociedade civil e representantes das secretarias do governo, marcada para o dia 03/03/2010, a fim de construir propostas para a garantir a efetiva implementação das diretrizes do Sistema Nacional Socioeducativo no Estado do Ceará. **Faz-se necessário e urgente um posicionamento público do governador do estado sobre essa situação.**

Fortaleza, 02 de março, de 2009.